

**Arras**  
Código: 3411

**Dados do Cliente**

Nome: TRIGELE ALIMENTOS LTDA	Endereço: Rua Prudente de Moraes	E-mail: CRISTIANO@TRIGELE.COM.BR
Data Nasc: 14/04/1974	CEP: 92130410	Empresa:
CPF: 21.348.093/0001-10	Cidade: Canoas	Função: TRIGELE ALIMENTOS
RG:	Bairro: Niterói	Telefone: (51) 3115-1016
Telefone(s): (51) 9931-71662 (51) 3115-1016	Número: 55	Renda:

**Dados do Veículo(s)**

CG 125I FAN 2018	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2JC6900JR331439	HP: 12CV
Valor da venda: R\$ 9.300,00	Ano/Modelo: 2018/2018	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 9746
	Placa: MME3H32	Motor: 125	Número Portas:
	Renavam: 1180564550	Cilindros: 01	Cor: PRETA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 4.950,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 07/12/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. CLIENTE PAGOU A TRANSFERENCIA DO VEICULO

Saldo: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.900,00, pago com cartão de crédito em 12 vezes, da bandeira VISA e titular MESMO.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 11 dezembro 2020 14:27:49

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
TRIGELE ALIMENTOS LTDA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: